



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 40/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, MARIA LUIZA ANDRADE para lecionar um turno de aula na ESCOLA DE SAUDADES neste Município com expediente de quatro horas diárias com vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cem cruzeiros) mensais a contar da data de 13 de março a 15 de abril de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Amin Matte
José Amin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO